



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 63/98 *PUBLICADA NO DIA 08/12/98*

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 22 outubro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a mudança de gestão do município de Marataízes de Plena do Sistema Municipal para Plena da Atenção Básica, após visita técnica.

Artigo 2º - Revogar o artigo segundo da Resolução nº 29/98 da CIB.

  
VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib63-98